

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 29/16**

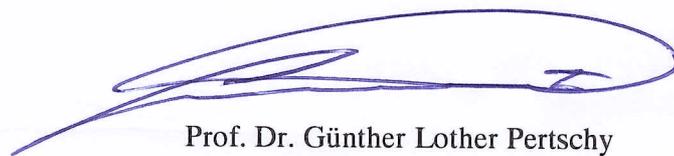
**Aprova o Regulamento do  
Escritório Modelo de Engenharia  
Civil do Centro Universitário de  
Brusque – UNIFEBE.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do Escritório Modelo de Engenharia Civil do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de julho de 2016.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Presidente